

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 045/2026-GVG 09 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2535177

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	09 a 11/04/2026	2 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	09 a 11/04/2026	2 ½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	09 a 11/04/2026	2 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$617,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1312479

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 225/2026 – PGE. G. Belém (PA), 09 de abril de 2026.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

Nota de Empenho 2026.250103NE000071 – PGE e DIANA DA SILVA CASTRO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1312580

ERRATA**Errata da PORTARIA Nº 018/2024-PGE.G., de 08.01.2024, publicada no DOE nº 35.673 de 09.01.2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

RESOLVE:

PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 018/2024-PGE.G., de 08.01.2024.

Onde se lê:

referente ao Triênio 26.09.2018 a 01.05.2023

Leia-se:

referente ao Triênio 26.09.2018 a 24.09.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312587

Errata da PORTARIA Nº 268/2024-PGE.G., de 26.03.2024, publicada no DOE nº 35.762 de 28.03.2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

RESOLVE:

PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 268/2024-PGE.G., de 26.03.2024.

Onde se lê:

Marcio Santa Brígida de Oliveira	55589365/1	1ª parc 2019/2024	01.04 a 30.04.2024
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	1ª parc 2017/2022	15.04 a 14.05.2024

Leia-se:

Marcio Santa Brígida de Oliveira	55589365/1	1ª parc 20.06.2019/18.06.2022	01.04 a 30.04.2024
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	1ª parcela 02.11.2017/31.10.2020	15.04 a 14.05.2024

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312594

Errata da PORTARIA Nº 382/2025-PGE.G., de 28.05.2025, publicada no DOE nº 36.244 de 29.05.2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

RESOLVE:

PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 382/2025-PGE.G., de 28.05.2025.

Onde se lê:

Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	2ª parcela 2019/2023	16.06 a 15.07.2025
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	2ª parcela 2017/2022	04.06 a 03.07.2025
Tiago de Carvalho Mendonça	5805333/1	1ª parcela 2022/2025	19.06 a 18.07.2025

Leia-se:

Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	2ª parcela 12.05.2019/10.05.2022	16.06 a 15.07.2025
Maria Dulce Amaral Mousinho	57196087/1	2ª parcela 02.11.2017/31.10.2020	04.06 a 03.07.2025
Tiago de Carvalho Mendonça	5805333/1	1ª parcela 09.11.2020/08.11.2023	19.06 a 18.07.2025

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312601

Errata da PORTARIA Nº 1.010/2023-PGE.G., de 28.12.2023, publicada no DOE nº 35.666 de 03.01.2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, que revogou o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, promovendo o descongelamento do cômputo do tempo de serviço relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

RESOLVE:

PUBLICAR Errata da PORTARIA Nº 1.010/2023-PGE.G., de 28.12.2023.

Onde se lê:

Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	1ª parc 2019/2023	02.01 a 31.01.2024
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	1ª parc. 2019/2023	02.01 a 31.01.2024

Leia-se:

Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	1ª parc 02.01.2019/31.12.2021	02.01 a 31.01.2024
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	1ª parcela 12.05.2019/10.05.2022	02.01 a 31.01.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1312618

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Terceiro Termo Aditivo aos Contratos de Concessão nº 14/2025, nº 15/2025 e nº 16/2025.**

Data da Assinatura: 07/04/2026.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto nova prorrogação do prazo de transição, uma vez que não foram ainda superados ou eliminados por completo os óbices ao início da OPERAÇÃO DO SISTEMA, previstos na Cláusula 8.10.2, visando, com isso, viabilizar a assunção segura e eficiente dos sistemas pelas concessionárias.

CONCESSIONÁRIAS: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.067.901/0001-95, com sede na Avenida José Malcher, nº 168, sala 110, CEP 66.035-065, Nazaré, Belém/PA; a ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.067.902/0001-30, com sede na Avenida Coronel Nazareno Ferreira, nº 393, sala 01, CEP 68.600-000, Padre Luiz, Bragança/PA; e a ÁGUAS DO PARÁ D SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.067.904/0001-29, com sede na RA, nº 613, quadrado 9, lote 16 B, CEP 68.515-000, Primavera, Parauapebas/PA.

PODER CONCEDENTE: Estado do Pará.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1312510